Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

TERRA MEA PAULISTA GENEROSA

Fls. n.º 3
Proc. 509 /2001

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.554	04/06/2001	

PROJETO DE LEI Nº. 070 DE DE DE 2001.

Denominando logradouro localizado no Jardim José André de Lima, de PRAÇA PAULO PINHEIRO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2001, de autoria do Vereador Raul Garib Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. – O logradouro público, localizado no Jardim José André de Lima, na interceptação da Rua Ibsen Belmudes de Toledo, e limítrofe às Ruas: Lucindo Pereira Lima e Otávio Pereira Lima, passa à ser denominado de PRAÇA PAULO PINHEIRO.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de Junho de 2001.

RAUL GARIB JÚNIOR
Vereador

Fls. n.º 3
Proc. 509 /2001

PAULO PINHEIRO

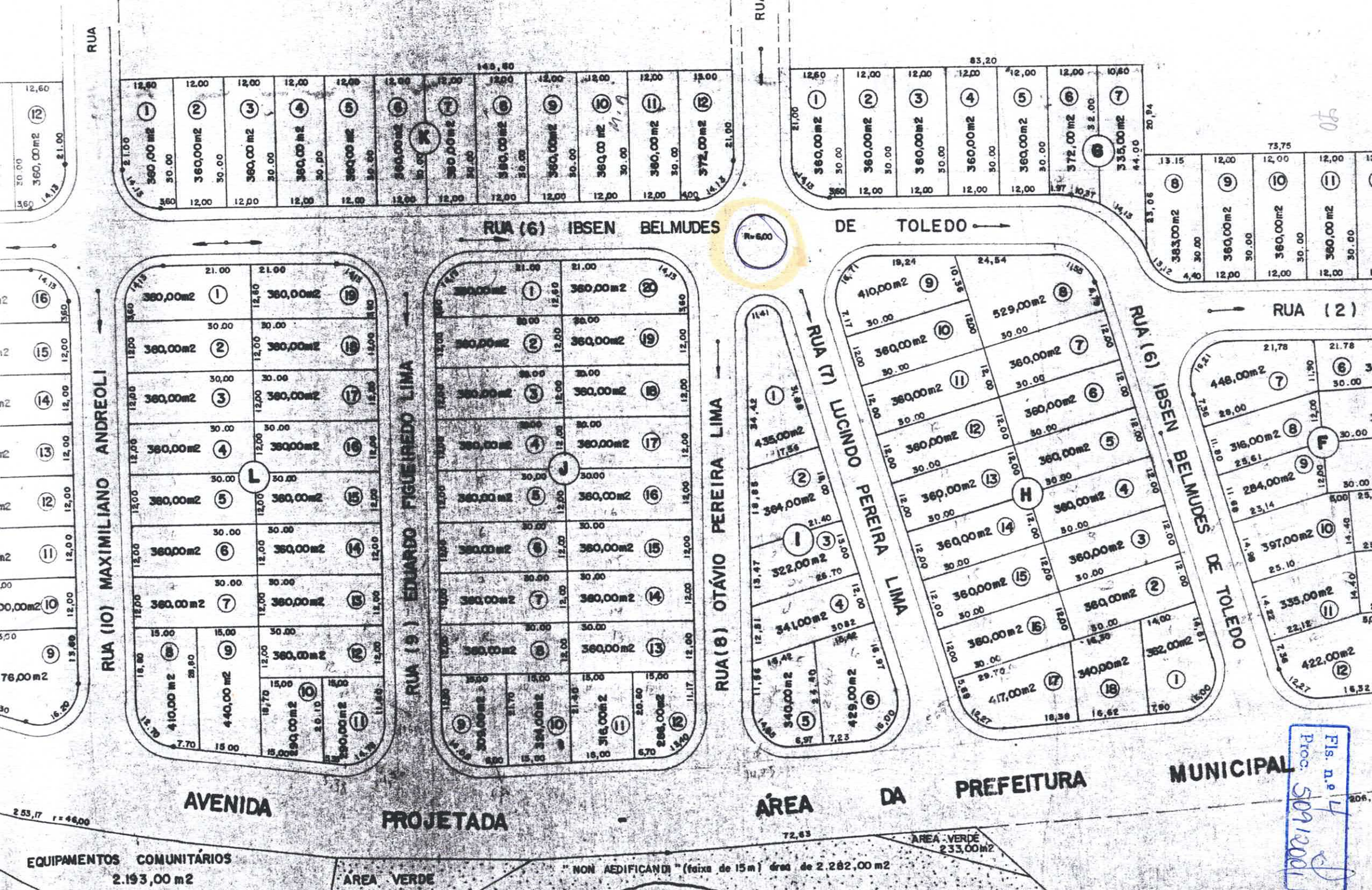
Nasceu em Mococa, em 1913, passou a sua adolescência no "Colégio Seráfico São Fidelis de Simaringa", dos frades capuchinhos, em Piracicaba. Depois que terminou o ginásio Paulo voltou para Mococa em virtude de dificuldades financeiras de meu pai. Meu pai tinha um sítio próximo a fazenda Prata, Paulo então foi para lá afim de trabalhar na lavoura. Em 1932 nossa família mudou-se para Mococa, *Paulo* começou a trabalhar no *comércio.* Daí a algum tempo ele casou-se com Genny Deluna, filha do senhor Galileu Deluna, um dos pioneiros de condutores de caminhões grandes em nossa terra.

Desse casamento tiveram seis filhos, a saber:

- **Paulo Afonso , o mais velho, formou-se em medicina, clinicou sempre em Jundiai, hoje é sócio do Hospital Pitangueiras daquela cidade, é casado.**
- **Fernando é engenheiro e professor em São Paulo.**
- **Gonzaga também engenheiro funcionário da CETESB em São Paulo.**
- **Ricardo também engenheiro é construtor em São Paulo.**
- **Maura e Noemia, as duas filhas, são professoras municipais em São Paulo, todos os filhos são casados, tem filhos e vivem bem com suas famílias.**

Analisando um pouco mais fundo a pessoa de *Paulo Pinheiro* nós vamos ver que ele foi comerciante em nossa cidade pôr mais de 30 anos, foi sempre um cuidadoso cumpridor dos seus deveres, além disso dotou a cidade de dois prédios no centro, mais precisamente no cruzamento das ruas Coronel Diogo com a rua XV de Novembro.

***Paulo* praticamente tendo saído do nada realizou tudo isso na trajetória de sua vida, nós os mocoquenses poderíamos dizer que torna-se perfeitamente compreensível que o seu nome seja indicado para uma rua desta nossa cidade que o viu nascer.**


RUA (6) IBSEN BELMUDES DE TOLEDO
RUA (10) MAXIMILIANO ANDREOLI
RUA (9) EDUARDO FIGUEIREDO LIMA
RUA (8) OTÁVIO PEREIRA LIMA
RUA (7) LUCINDO PEREIRA LIMA
RUA (6) IBSEN BELMUDES DE TOLEDO
RUA (2)
AVENIDA PROJETADA
ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 2.193,00 m2
AREA VERDE
AREA VERDE 233,00m2
" NON AEDIFICANDI " (faixa de 15m) drea de 2.282,00 m2
Fls. n.º 4
Proc. 509/2001

Fls. n.º 5
Proc. 509 /2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 509 / 2001.

Projeto de Lei nº. 070 / 2001

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Educação

Sala das Sessões 04 / 06 / 2001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 4 / 6 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 18 / 6 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relatar à Pres. da Câmara o Vereador
Italo Mazeiro Jr.
com prazo de 7 dias vencível em 11 / 6 / 01
Sala das Comissões em 4 / 06 / 01

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 4 / 6 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 18 / 6 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relatar à Pres. da Câmara o Vereador
EVANDRO PATTY
com prazo de 7 dias vencível em 11 / 6 / 01
Sala das Comissões em 4 / 06 / 01

Presidente

APROVADO
Em 1º Discussão por UU
Sessão 11 de 06 de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º Discussão por UU
Sessão 18 de 06 de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Fls. n.º 6
Proc. 509/2001

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.070/2001

INTERESSADO :- RAUL GARIB JUNIOR

RELATOR :- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO :- Denominando logradouro localizado no Jardim Jose Andre de Lima de Praça Paulo Pinheiro.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 05 de Junho de 2001.

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 06 de Junho de 2001.

Dr. Luiz Armando Calió

Raul Garib Junior

Fls. n.º 7
Proc. 509/2001

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.070/2001

INTERESSADO :- RAUL GARIB JUNIOR

RELATOR :- EVANDRO PATTI

ASSUNTO :- denominando logradouro Publico localizado no Jardim Jose Andre de Lima de Praça Paulo Pinheiro

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 05 de Junho de 2001.

Relator
Evandro Patti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 06 de Junho de 2001.

Ronaldo Corraini

Jose Francisco Ribeiro

Fls. n.º 8
Proc. 509 2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 19 de Junho de 2001.

Of. nº. 530/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 18 de Junho último.

Autógrafo nº. 064/2001 - Projeto de Lei Complementar nº. 013/2001.

Autógrafo nº. 065/2001 - Projeto de Lei nº. 067/2001.

Autógrafo nº. 066/2001 - Projeto de Lei nº. 068/2001.
(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo nº. 067/2001 - Projeto de Lei nº. 069/2001.
(de autoria do Vereador Raul Garib Júnior)

Autógrafo nº. 068/2001 - Projeto de Lei nº. 070/2001.
(de autoria do Vereador Raul Garib Júnior)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 9
Proc. 509 /2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 068 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 070/2001.

Denominando logradouro localizado no Jardim José André de Lima, de PRAÇA PAULO PINHEIRO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de Junho de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. 070/2001, de autoria do Vereador Raul Garib Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. – O logradouro público, localizado no Jardim José André de Lima, na interceptação da Rua Ibsen Belmudes de Toledo, e limítrofe às Ruas: Lucindo Pereira Lima e Otávio Pereira Lima, passa à ser denominado de PRAÇA PAULO PINHEIRO.

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE JUNHO DE 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário